



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO INTERNA

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO Nº 28/2025 DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA CENTRAL

DATA, HORA E LOCAL:

Aos 24 dias do mês de novembro de 2025, às 10h (dez horas), realizou-se reunião em regime de trabalho remoto (Home Office) do Comitê de Elegibilidade da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL.

PRESENÇA:

Participaram os membros Rosania Maria Machado Silva (Presidente) e Valdenice Alves da Silva de Paula (Membro).

PAUTA:

Análise da documentação e verificação da conformidade da indicação do **Maurizio Rodrigues Spinelli** para o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL nos termos do artigo 19 do Decreto Estadual nº 46.188/2017 e da Instrução Normativa AGE nº 43/2018, que padroniza o formulário destinado à verificação dos requisitos e vedações aplicáveis à nomeação de administradores e conselheiros fiscais de empresas estatais.

ASSUNTOS DELIBERADOS

DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA

Foram recebidos, por meio do processo SEI-100006/001137/2025:

- a) Formulário de requerimento preenchido pelo candidato (118209585), com documentação anexada;
- b) Ofício CENTRAL/PRESI nº 137/2025 (118302865);
- c) Despacho do Subsecretário Executivo da Casa Civil, de 13/11/2025, validando preliminarmente a indicação e submetendo-a a manifestação deste Comitê (118864869).

I – DOS REQUISITOS – Necessidade de comprovação documental (Itens 16, 18 e 19 do Formulário AGE/CGE)

Item 16 – Notório Conhecimento

O candidato declarou estar cursando mestrado em Direito Penal, fundamentando o seu notório conhecimento compatível com o cargo. Observa-se que o campo correspondente à letra “a” do Item IV – Documentação e Procedimentos Obrigatórios não foi assinalado, conforme exigido pelo formulário AGE/CGE.

Item 18 – Formação Acadêmica

O candidato apresentou diploma de Bacharel em Direito, emitido por instituição reconhecida, atendendo ao requisito de formação acadêmica.

A comprovação documental está detalhada no Item IV – DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS.

Item 19 – Experiências Profissionais

O candidato declarou exercer os seguintes cargos: Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo A-1, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, no período de 03/02/2023 a 23/07/2025, e atualmente como Subsecretário de Transportes junto à SETRAM, respondendo interinamente pelo expediente da Superintendência de Fiscalização do DETRO-RJ desde julho de 2025.

A comprovação documental relativa a essas experiências está registrada no Item IV – Documentação e Procedimentos Obrigatórios.

II – AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS

O cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo A-1, caracteriza-se como função de chefia superior, compatível com o art. 26, inciso IV, alínea b, do Decreto nº 46.188/2017

O período informado de 02/02/2023 a 23/07/2025 corresponde a aproximadamente 2 anos e 5 meses de experiência

A CENTRAL constitui empresa estatal dependente, razão pela qual se aplica o art. 52 do Decreto nº 46.188/2017, que reduz pela metade os prazos mínimos de experiência exigidos no art. 26. Assim, o prazo mínimo aplicável para a alínea b é de 2 anos, de modo que a documentação apresentada pode ser considerada suficiente, ficando a apreciação final ao acionista controlador

III – DAS VEDAÇÕES E REPUTAÇÃO ILIBADA

O candidato declarou, por meio do formulário, não se enquadrar em nenhuma das vedações previstas no art. 27 do Decreto nº 46.188/2017 e na Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 (Ficha Limpa)

IV – DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS

O Comitê observou que o candidato não assinalou no campo de documentação a letra “a” do Item 16 – Notório Conhecimento, requisito já analisado no Item I – DOS REQUISITOS, assim como não assinalou a letra “c” do Item 19 – Experiências Profissionais, conforme exigido pelo formulário AGE/CGE.

Foram entregues documentos comprobatórios da:

- Formação acadêmica: diploma de Bacharel em Direito;
- Experiência profissional: declaração da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro informando o exercício do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo A-1, de 03/02/2023 a 23/07/2025; documentos informando atuação atual como Subsecretário de Transportes junto à SETRAM e responsabilidade interina pelo expediente da Superintendência de Fiscalização do DETRO-RJ.

Os documentos apresentados foram analisados pelo Comitê, conforme registrado nos itens I – DOS REQUISITOS, II – AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS e III – DAS VEDAÇÕES E REPUTAÇÃO ILIBADA.

DELIBERAÇÃO

O Comitê de Elegibilidade, após análise da documentação apresentada pelo candidato, registra que a comprovação da experiência profissional baseia-se exclusivamente nos documentos entregues.

Os membros do Comitê manifestaram-se unanimemente pelo atendimento aos requisitos legais e pela ausência de vedações aplicáveis ao candidato.

Considerando o art. 52 do Decreto nº 46.188/2017, que prevê a redução pela metade dos prazos mínimos de experiência para empresas estatais dependentes, bem como eventuais situações de acumulação de funções, a decisão final sobre a suficiência da documentação para fins de nomeação fica a critério do acionista controlador, nos termos da legislação vigente.

FECHO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrado a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, é assinada por todos os membros.

(Assinado Eletronicamente)

Rosania Maria Machado Silva
Presidente do Comitê de Elegibilidade
Mat. 99.000.759

(Assinado Eletronicamente)

Valdenice Alves da Silva de Paula
Membro do Comitê de Elegibilidade
Mat. 99.000.517

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Machado Silva, Presidente do Comitê**, em 24/11/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdenice Alves da Silva de Paula, Membro do Comitê**, em 24/11/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **119353591** e o código CRC **CF7F53C0**.

Referência: Processo nº SEI-100006/001137/2025

SEI nº 119353591

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: